**Portaria n. 458 de 22 de AGOSTo de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a realização da Pré-conferência Estadual para Atualização do Código de Ética dos profissionais de enfermagem, a ser realizado no dia 26 de agosto de 2025, no Auditório da Universidade Federal campus Três Lagoas/MS, para 160 pessoas, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Secretária Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, a participar da etapa municipal da Pré-Conferência Estadual do Código de Ética de Enfermagem, no dia 26 de agosto de 2025, em Três Lagoas/MS.
2. A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 25 de agosto, e o retorno no dia 26 de agosto de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, realizará a viagem em carro particular.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2025.

 Leandro Afonso Rabelo Dias Sr. Patrick da Silva Gutierres

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 219665 -TE